



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



P O R T A R I A
Nº 1295/2024

“Dispõe sobre a nomeação da autoridade municipal de trânsito”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 9.503/97 que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis,

R E S O L V E:

Artigo 1º- NOMEAR o senhor **ADRIANO NOGUEIRA**, Secretária Interino de Segurança na Secretaria de Segurança Urbana, como autoridade municipal de trânsito.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de agosto de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito